



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO 05/2015

APROVADO EM 02/12/2015

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PROTOCOLO: 13001-1350/2015

INTERESSADOS: Ellen Daicy da Silva – Estudante do curso de Ciências Contábeis –
CCSA/CCP

ASSUNTO: Pedido de Dilação de Prazo para Integralização Curricular

I – RELATÓRIO

Nos termos do Ato Executivo 09/2011 – GR/UENP, compete à Câmara de Graduação deliberar sobre os pedidos de Dilação de Prazo para Integralização Curricular.

A análise da Câmara considera o Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Graduação, elaborado individualmente por protocolo, bem como os critérios estabelecidos no referido Ato Executivo para fins de concessão de Dilação de Prazo.

Os trâmites do protocolo em tela seguiram as determinações do Ato Executivo, sendo: Publicação de Edital 025/2015 – PROGRAD/UENP; notificação dos estudantes de que o prazo máximo para integralização curricular esgotar-se-á ao término do ano letivo de 2015; protocolo de pedidos de dilação, efetuados individualmente por requerente; encaminhamento à Pró-Reitoria de Graduação; e, encaminhamento à Câmara de Graduação.

A Câmara de Graduação, em 28 de outubro de 2015, encaminhou o protocolo à requerente para juntada de documentação.

O processo, devidamente instruído, retornou à Câmara em 11/11/2015.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

II - VOTO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Considerando o Ato Executivo 09/2011 – GR, prorrogado pelo Ato Executivo 01/2012 – GR/UENP;

Considerando os Pareceres da Pró-Reitoria de Graduação; e

Considerando a análise de mérito do caso em tela e a comprovação de problemas de saúde de natureza grave.

A Câmara de Graduação DELIBERA à solicitação de Dilação de Prazo,

Assinatura dos membros:

Jacarezinho, 02 de dezembro de 2015.

Original assinado
Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Presidente da Câmara de Graduação